CÂMARA MUNICIPAL DE
PALMITAL
ESTADO DE SÃO PAULO

REQUERIMENTO Nº 60 DE 20 DE JUNHO DE 2022

(Do Sr. Vereador Carlos Eduardo da Silva - Galo)

Câmara Municipal de Palmital - SP
PROTOCOLO GERAL 669/2022
Data: 20/06/2022 - Horário: 09:31
Legislativo - REQ 60/2022

Requeiro a V. Exa., nos termos do art. 134 do Regimento Interno que, ouvido o Plenário, seja encaminhado ofício ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, solicitando-lhe que informe a esta Casa de Leis, se houve a edição de ato normativo para a correção dos valores de IPTU, para o exercício de 2022, no percentual de 11,08%, conforme informado em resposta ao Requerimento nº 43/2022, haja vista que o Decreto nº 4.804, de 16 de novembro de 2021, fixou apenas o custo com a atividade de limpeza pública (remoção de lixo domiciliar), para o exercício de 2022, no valor de R$ 2.305.238,28 (dois milhões, trezentos e cinco mil, duzentos e trinta e oito reais e vinte e oito centavos) e manteve o mesmo valor fixado para o exercício de 2021, por meio do Decreto nº 4.631/2020. Em caso positivo, seja enviado os documentos comprobatórios? Em caso negativo, justifique a ausência da edição do ato normativo.

Justifica-se o presente REQUERIMENTO, pois a Lei Municipal nº 1.278/83, que instituiu o Código Tributário do Município de Palmital, estabelece que as atualizações no valor do Imposto Predial e Territorial Urbano – IPTU e no valor venal dos terrenos e imóveis construídos no município serão atualizados anualmente por meio de decreto do Poder Executivo.

Plenário Vereador Prof.º Alcides Prado Lacreta, em 20 de junho de 2022.

CARLOS EDUARDO DA SILVA
(Galo)
Vereador

Aprovado
EM única DISCUSSÃO E VOTAÇÃO
POR unanimidade
SESSÃO Ordinária DE 20/06/2022
Fabiano José dos Santos
Presidente

ENCAMINHAR OFÍCIO
CM-PALMITAL 20/06/2022
Fabiano José dos Santos
Presidente

ENCAMINHADO
em 21/06/2022
OFÍCIO Nº 124/2022
Ref:
Rosângela A. Paninha
Assistente Legislativo